Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1889	02/08/2021	

DESPACHO
APROVADO
02/08/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo a possibilidade de atuar junto à Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, visando a cessão de imóvel que especifica ao Município de Mococa. (Documento Anexo)

REQUERIMENTO Nº 518 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, atue junto à Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, visando à possibilidade de firmar contrato de comodato de imóvel pertencente à União, localizado na Rua Belo Horizonte, n° 76, bairro Vila Quintino (matrícula anexa), para a utilização por parte de um dos Departamentos da Prefeitura Municipal.

Justificativa:

Por decisão judicial, o referido imóvel foi perdido em favor da União, nos termos do artigo 63 da Lei n° 11.343/06 (Lei Antitóxicos). Nesse sentido, considerando que o Município tem significativa despesa mensal com o pagamento de aluguéis de diversos prédios, onde se instalam determinados setores de sua estrutura administrativa, a cessão de direitos proposta seria de suma importância para nossa cidade.

Ademais, insta consignar que a parceria entre entes federativos é bastante salutar nas relações de governo.

Pelo exposto, apresento o requerimento, certo de poder contar com a devida atenção ao assunto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de agosto de 2021.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton – Vereador / REP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS FLS. 01/02 MOCOCA

UM LOTE DE TERRENO, sob o nº10, da quadra "39", do loteamento denominado "VILA QUINTINO", desta cidade, com frente para a RUA BELO HORIZONTE,- medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros de fundos, confrontando com a Cia Luz e Força de Mococa, por 27,00 metros da frente aos fundos do lado - que confronta com o lote nº09, e 27,00 metros do lado que confronta com o lote nº11, encerrando uma área de 324,00 m2. PROPRIETÁRIOS: - FRANCISCO JOSÉ DIAS LIMA, R.G. nº 139.169, e sua mulher ANNA VOLPI DE MAGALHÃES LIMA,- R.G. nº 135.465, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, á Rua Antenor Silva, 112, portadores do CIC nº 014.680.068. TITULO AQUISITIVO: - 3.808, do livro 3-F e inscrição nº4, do livro 8, de - maior porção. = O referido é verdade e dou fé. = Mococa, 27 de setembro de 1976. Eu, Luiz Sergio Bonati, oficial maior autorizado, a datilografei e subscreví. - O Oficial _____.

R-1-587 : - Mococa, 27 de setembro de 1976. Por escritura pública - de "Venda e Compra" lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro 135, ás fls.30, em data de 20 de agosto de 1976, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FERNANDO PINHEIRO, R.G. nº - 7.568.126, do comercio, portador do CIC nº 329.061.538-34, casado no regime de comunhão de bens com ODETE DO PRADO PINHEIRO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, á Praça Antonio Prado, nº47, por compra feita de Francisco José Dias Lima, R.G. nº 139.169, e sua mulher Anna Volpi de Magalhães Lima, R.G. nº 135.465, brasileiros, proprietários, portadores do CIC nº 014.680.068, residentes e domiciliados nesta cidade, á Rua Antenor Silva, 112, pelo preço de Cr$14.000,00, sem condições. = O referido é - verdade e dou fé. = Eu, Luiz Sergio Bonati, oficial maior autorizado o datilografei e subscreví. - O Oficial _____.

R-2-587 : - Mococa, 13 de fevereiro de 1978. Por escritura pública de "Venda e Compra" lavrada nas notas do Tabelião do 2º Ofício desta cidade, no livro 109, ás fls. 21 vº, em data de 27 de janeiro de 1978, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido pelos outorgados compradores JUAREZ SEBASTIÃO INEZ, brasileiro, do comércio, R.G. 3.450.924-SP, casado/ no regime de comunhão de bens com EDNA ANDRADE INEZ, portador do CIC nº - 329.053.438/34, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cel. José Pereira Lima, 1.602; e, GALDINO JOSÉ DE GOUVEIA, brasileiro, do comercio, R. G. nº 9.336.960-SP, casado no regime de comunhão de bens com IDA MARIA CIRIELLI GOUVEIA, portador do CIC nº 032.765.038/91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 13 de Maio, 49, em virtude de compra que fizeram dos - outorgantes vendedores Fernando Pinheiro, R.G. 7.568.125-SP, do comércio, - casado no regime de comunhão de bens com ODETE DO PRADO PINHEIRO, R.G. nº 8.774.539, professora, portadores do CIC nº 329.961.538/34, brasileiros, - residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Antonio Prado, 47, compra essa pelo preço certo e ajustado de Cr$50.000,00, sem condições. = O referido é verdade e dou fé. Eu, Luiz Sergio Bonati, oficial maior autorizado, o datilografei e subscreví. - O Oficial _____.

T. B. D. S/A - Ord. 554/175

MATRÍCULA 587 | FOLHA 19.1 VERSO

R-3-587 : - Mococa, 15 de janeiro de 1980. Por escritura pública - de "Venda e Compra" lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 149, ás fls.176 vº, em data de 15 de janeiro de 1980, o - imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido pelo outorgado comprador JOÃO DE SOUZA, R.G. 14.540/MT, CIC nº 097.645.000-30, assistente técnico, casado no regime de comunhão de bens com MYRIAS VASCONCELOS DE SOUZA, - professora, R.G. 2.211.871, brasileiros, residentes e domiciliados na quadra 89, casa 03, Rua 106, no Conjunto Habitacional "A", na Vila Itaipu, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em virtude de compra que o mesmo fez dos outorgantes vendedores Galdino José Gouvêa, R.G. 8.336.960, do comércio, - sua mulher Ida Maria Cirielli Gouvêa, do lar, casados no regime de comunhão de bens, portadores do CIC nº 032.765.038-91, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 13 de Maio, 49, ela filha de Romeu Cirielli e Dagma Amato Cirielli; e, Juarez Sebastião Ines, R.G. 3.450.924, do comércio, sua mulher Edna Andrade Inez, R.G. 8.719.087, do lar, brasileiros, casados no regime/ de comunhão de bens, portadores do CIC nº 329.053.438-34, residentes e domiciliados nesta cidade; à Rua Cel. José Pereira Lima, 1.602, compra essa/ pelo preço certo e ajustado de Cr$110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), - sem condições. = O referido é verdade e dou fé. Eu, Luiz Hugo Bonato, oficial maior autorizado, o datilografei e subscreví.-- O Of. mm

R-4-587 : - Mococa, 11 de janeiro de 1996.

Por escritura pública lavrada pelo 1º Cartório de Notas desta cidade, livro nº 366, ás fls.180, em data de 28 de dezembro de 1995, os proprietários João de Souza e sua mulher Myrias Vasconcelos de Souza, venderam a GILMAR CILINO, contador, R.G. 8.124.442-SP, casado no regimeda comunhão / parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com MARIA SIMONI MASSARO / CILINO, do lar, R.G. nº 18.743.072-SP, brasileiros, portadores do CPF nº 454.942.908-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Gilberto Rossetti, 345, o imóvel pelo valor de R$5.000,00. = O Oficial Luiz Hugo Bonato.

AV-5-587 : - Mococa, 08 de dezembro de 1999:

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 02 de dezembro de 1999, Certificado de HABITE-SE s/nº, expedido pela Prefeitura Municipal em data de 01 de dezembro de 1999, e CND nº006901999-21 636009, do INSS, de 01-12-1999, para o fim de ficar constando que no terreno desta matrícula foi edificada UMA CASA DE MORADIA, contendo 169,92 -

m2 de área construida, a qual recebeu o nº 76 da Rua Belo Horizonte. = O Oficial de Registro de Imóveis:

ARQUIVADA NA PASTA Nº 14

SOB O Nº DE ORDEM 1.872

R-6-587 : - Mococa, 23 de fevereiro de 2.000.

Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 399, ás fls.208, em data de 09 de dezembro de 1999, escritura essa re-ratificada pelo mesmo 1º Tabelião, livro nº 401, ás fls. 87, em data de 22 de fevereiro de 2.000, os proprietários Gilmar Cilino e sua mulher Maria Simoni Massaro Cilino, venderam a WYLLY ALBERTO NIEUWENHOFF, brasileiro, solteiro, maior, empresario,R.G. 6.091.443-SP e CPF nº 426.286.529-00, e MARCIA MARIA FIGUEIREDO, brasileira, solteira, maior, do lar, R.G. 15.130.418-SP e CPF nº 057.189.886-68, residentes e domiciliadow nesta cidade, na Rua Antonio Carrara, 383, Chácara São Domingos, - o imóvel pelo valor de R$6.700,00. = O Oficial de Registro de Imóveis: -

R-7-587 : - Mococa, 25 de fevereiro de 2.000.

Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 159, ás fls.217, em data de 24 de fevereiro de 2.000,- os proprietários Willy Alberto Nieuwenhoff e Marcia Maria Figueiredo, - venderam a VICTOR MIGUEL GAROFALO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, R.G. 6.072.054-SP e CPF nº 207.362.748-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, 54, o imóvel pelo valor de - R$42.600,00. = O Oficial de Registro de Imóveis:

AV-8-587 : - Mococa, 14 de dezembro de 2.011.

Conforme ofício datado de 1º de dezembro de 2.011, sob o nº - 4.747/11, extraído do processo nº 360.01.2010.005851-7, controle nº575/10, do Juizo de Direito da 2ª Vara, de Ação Penal proposta pela Justiça Pública contra Willy Alberto Nieuwenhoff e Rosa Irene Nieunwenhoff, foi determinado o bloqueio do imóvel desta matrícula. = A Preposta Substituta:

continua no verso

MATRÍCULA 587 | FOLHA 19 VERSO

AV-9-587 : - Mococa, 26 de junho de 2.017.

Conforme oficio s/nº, datado de 08 de junho de 2.017, extraido do processo nº 0006330-54.2010.8.26.0360, de Ação de Procedimento - Especial da Lei Anti-Tóxicos - Tráfico de Drogas e Condutas Afins, contra Willy Alberto Nieuwenhoff e Márcia Maria Figueiredo, consta que, - conforme sentença da MM. Juiza de Direito substituta da 2ª Vara desta - comarca, Dra. Ana Rita de Oliveira Clemente, confirmada pela 3ª Turma - do E. Tribunal de Justiça, nos 9000021-58.2010.8.26.0360, foi decretado o perdimento, nos termos do artigo 63 da Leinº 11.343/06, do imóvel desta matrícula, em favor da UNIÃO. = O Oficial de Registro : - ———

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOCOCA - SP

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1.º do Art. 19 da Lei Federal n.º 6.015 de 31-12-73, estando de conformidade com o original lançado no livro a que se refere. NADA MAIS. O referido é verdade.

Mococa-SP, 21 / julho / 2021

Oficial de Registro / Prepostas

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOCOCA
Sandra Maria Chiquito Botelhado
Oficial de Registro
Marcia Da Silva Oliveira Miguel
Preposta Substituta
Cristiane Marques C. Cipolina Leal
Escrevente
MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO

O prazo de **validade desta certidão é de TRINTA (30) dias** contados desta data (Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça). Cap.XIV, item 12, letra "D" e Determinação do MM. Juiz de Direito da 1ªVara de Registros Públicos (Proc.000.02.04824-6)

A presente certidão só se refere ao(s) nome(s) e número, como nela grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo (Prov. 11/88)